



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

### **EDITAL Nº 068/2019**

## **CHAMADA PÚBLICA PARA INSTRUTORES VOLUNTÁRIOS APRESENTAREM PROJETOS DE DE CAPACITAÇÃO (CURSOS/TREINAMENTOS) PARA SERVIDORES DA UESB**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015 e com as normas estatutárias e regimentais, torna público o presente Edital que convoca os servidores efetivos e demais funcionários (Contratados sob o Regime Especial de Direito Administrativo-REDA e Livre Nomeados) lotados nesta Instituição, a submeterem propostas de capacitação, de acordo com o que estabelece o presente Edital, que se regerá pelas disposições que integram o mesmo.

### **1. DO OBJETO**

1.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar projetos de servidores efetivos e demais funcionários (Contratados sob o Regime Especial de Direito Administrativo-REDA e Livre Nomeados) para atuarem como instrutores voluntários da UESB, com o objetivo de ministrarem capacitações voltadas para funcionários desta Instituição, envolvendo os eventos: cursos e, ou treinamentos.

1.2. Os cursos e, ou treinamentos terão duração mínima de 20 (vinte) horas e máxima de 30 (trinta) horas. Nenhum instrutor poderá ultrapassar o limite de 240 (duzentos e quarenta) horas anuais e de 40 (quarenta) horas mensais, conforme Lei Estadual nº 10.851, de 10 de dezembro de 2007.

1.3. As capacitações poderão ser realizadas nos 03 (três) *campi* da UESB, desde que se constate viabilidade de abertura de turmas com, no mínimo, 10 (dez) alunos inscritos.

1.4. As capacitações poderão ser utilizadas para ações de desenvolvimento destinadas à qualificação e ao crescimento profissional e pessoal dos servidores públicos estaduais.

1.5. É de responsabilidade do instrutor voluntário, se for aprovado na seleção, apresentar o plano de curso para aprovação da Coordenação de Capacitação/AGP, contendo, no mínimo:

a) ementa e objetivos do curso/treinamento;

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

- b) conteúdo programático, cronograma de execução e metodologia de ensino a ser aplicada;
- c) critérios e instrumentos de avaliação de aprendizagem, quando for o caso;
- d) total de horas-aula;
- e) material didático pedagógico e recursos institucionais necessários;
- f) número máximo de participantes por turma;
- g) *campus*/local da realização.

1.6. Os cursos a serem apresentados devem estar alinhados aos Programas de Capacitação estabelecidos pela SAEB e devem fazer parte das Grandes Áreas abaixo relacionadas:

- a) Introdução ao Serviço Público;
- b) Informática;
- c) Segurança no Trabalho;
- d) Educação;
- e) Comunicação e Expressão;
- f) Psicologia nas Organizações;
- g) Direito;
- h) Gestão de Pessoas;
- i) Formação de Lideranças;
- j) Qualidade no Atendimento

1.6.1. Em conformidade com levantamento de demandas específicas por *campus*, realizado pela Assessoria de Gestão de Pessoas, este Edital busca selecionar, **preferencialmente**, projetos para suprir as necessidades abaixo identificadas, correlacionadas com as grandes áreas elencadas no item 1.6.

**- *Campus de Vitória da Conquista:***

- a) Comunicação Administrativa Aplicada ao Setor Público;
- b) Fiscalização e Auditoria de Convênios e Contratos;
- c) Gestão de Convênios e Contratos;
- d) Introdução aos Sistemas Gerenciais (Fiplan, SEI e RH Bahia);
- e) Finanças Públicas;
- f) Planejamento Estratégico;
- g) Procedimentos de Rotinas Administrativas e Acadêmicas.

**- *Campus de Itapetinga:***

- a) Comunicação Administrativa Aplicada ao Setor Público;
- b) Curso para Pregoeiro;
- c) Gestão de Compras;

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

- d) Gestão de Comunicação Científica;
- e) Introdução aos Sistemas Gerenciais (Fiplan, SEI e RH Bahia);
- f) Noções Básicas de Licitação;
- g) Procedimento de Rotinas Administrativas.

**- Campus de Jequié:**

- a) Comunicação Administrativa Aplicada ao Setor Público
- b) Fiscalização e Auditoria de Convênios e Contratos
- c) Gestão de Convênios e Contratos
- d) Introdução aos Sistemas Gerenciais (Fiplan, SEI e RH Bahia)
- e) Finanças Públicas
- f) Planejamento Estratégico
- g) Procedimentos de Rotinas Administrativas e Acadêmicas

## 2. DO CRONOGRAMA E APRESENTAÇÃO DAS PROPASTAS

2.1. Período de apresentação de propostas: **13 a 22 de maio de 2019**, devendo os candidatos observarem o seguinte cronograma:

Período de Apresentação	Divulgação dos Resultados	Período de realização dos cursos
13 a 22/05/2019	27 a 31/05/2019	Junho a Dezembro de 2019

2.1.1. As datas constantes do cronograma acima poderão ser alteradas pela Assessoria de Gestão de Pessoas/Gerência de Recursos Humanos e Coordenação de Capacitação, sendo que quaisquer modificações serão devidamente comunicadas, através de informe divulgado no site da UESB.

2.2. As propostas deverão ser entregues, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, nos seguintes locais:

- **Campus de Vitória da Conquista:** na Coordenação de Capacitação/Gerência de Recursos Humanos (Módulo Administrativo);

- **Campus de Itapetinga:** na Coordenação de Recursos Humanos;

- **Campus de Jequié:** na Coordenação de Recursos Humanos.

## 3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

- a) Formulário preenchido e assinado (Anexo I);
- b) Proposta do curso/treinamento (Anexo II);
- c) Currículo atualizado.

#### **4. DO PERFIL DOS INSTRUTORES**

Serão considerados habilitados a apresentarem propostas, os candidatos que apresentem as seguintes condições:

- a) seja servidor da Uesb, na condição de efetivo, contratado sob o Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) ou livre nomeado e esteja em atividade no período de oferecimento dos cursos/treinamentos;
- b) tenha disponibilidade para ministrar a capacitação de acordo a carga-horária proposta;
- c) tenha disponibilidade para ministrar os cursos nos outros *Campi*.

#### **5. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

5.1. A seleção das propostas submetidas, de acordo com este Edital, será realizada pela Assessoria de Gestão de Pessoas, Gerência de Recursos Humanos e Coordenação de Capacitação.

5.2. Será efetuada a análise das propostas segundo a relevância e necessidades de capacitação identificadas, bem como sua viabilidade e adequação ao presente Edital.

#### **6. DO RESULTADO**

6.1. A relação dos projetos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) e divulgada no site da UESB.

6.2. Os projetos aprovados serão encaminhados à Assessoria de Gestão de Pessoas e Gerência de Recursos para criação do cronograma de atividades e verificação do período em que serão implementados.

#### **7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

O proponente que se sentir prejudicado com o resultado deste Edital, poderá, desde que devidamente justificado, apresentar recurso dirigido à Assessoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 03 (três) dias, em horário de expediente, contados a partir da data de divulgação dos resultados no Diário Oficial do Estado (DOE), para análise e parecer.

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

## **8. DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

No prazo máximo de 15 (quinze) dias do término do evento, o proponente deve apresentar Relatório de Atividades com os resultados alcançados com o projeto.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

9.1. Depois de protocolada a proposta do curso/treinamento na GRH/CCP, não será possível substituir o projeto.

9.2. No caso de se constatar a inviabilidade da realização do evento, por desistência ou motivos diversos, o proponente deverá informar por escrito, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, para que sejam tomadas as devidas providências.

9.3. O ato de inscrição/apresentação da proposta gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

9.4. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, serão anulados todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

9.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Assessora de Gestão de Pessoas/Gerente de Recursos Humanos e Coordenadora de Capacitação.

**GABINETE DA REITORIA, Vitória da Conquista, 09 de maio de 2019.**

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO I DO EDITAL Nº 068/2019**

<b>DADOS DO CANDIDATO A INSTRUTOR (A)</b>		
<b>NOME:</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>		
<b>TELEFONE:</b>	<b>E-MAIL:</b>	
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA:</b>		
<input type="checkbox"/> Nível médio.....		
<input type="checkbox"/> Nível superior.....		
<input type="checkbox"/> Especialização.....		
<input type="checkbox"/> Mestrado.....		
<input type="checkbox"/> Doutorado.....		
<b>DADOS FUNCIONAIS</b>		
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>LOTAÇÃO:</b>	
<b>MATRÍCULA:</b>	<b>DATA DE ADMISSÃO:</b>	
<b>VÍNCULO:</b>		
<input type="checkbox"/> CARGO EFETIVO <input type="checkbox"/> CARGO EM COMISSÃO		
<b>FORMAÇÃO EM INSTRUTORIA:</b> <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
<b>EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA:</b> <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
<b>LOCAL</b>	<b>CONTEÚDO LECIONADO</b>	<b>PERÍODO</b>

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**ÁREA DE DOMÍNIO DE CONHECIMENTO PARA ATUAÇÃO COMO  
INSTRUTOR:**

--

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO II DO EDITAL Nº 068/2019**

**PROJETO**

Título do Projeto de Curso/Treinamento:

Instituição	
Campus	

Área Temática:

Período de execução do projeto:	Início:	Término:

Resumo do projeto: (Descrever de forma sucinta, justificativa, objetivos e metodologia da atividade). Máximo: 10 linhas

Introdução: (texto limitado a uma página)





**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**Justificativa: (texto limitado a uma página)**

**Objetivos gerais e específicos: (texto limitado a uma página)**

**Metodologia: (texto limitado a uma página)**

**Resultados esperados: (texto limitado a uma página)**



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

Referências bibliográficas: (texto limitado a uma página)

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600